

**MEMORIAL DESCRITIVO
E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DR.
BERNARDO ALVES COSTA**

**FORTUNA DE MINAS, MINAS
GERAIS.**

APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas, apresenta o Memorial descritivo para revitalização da praça Dr. Bernardo Alves Costa, no Município de Fortuna de Minas, que tem por objetivo fixar as diretrizes técnicas para execução de revitalização da mesma.

GENERALIDADES

O memorial descritivo e especificações, foi elaborado com a finalidade de complementar os projetos, fixar normas e características no uso e escolha dos materiais e serviços a serem empregados na obra. Todos os materiais especificados serão de primeira qualidade, e deverão ter antes de sua aquisição, amostras no canteiro da obra em local especialmente reservado para esse fim, e, todos os serviços executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às normas brasileiras (ABNT). Nenhuma alteração nas plantas e detalhes fornecidos, bem como nestas especificações, poderá ser feita sem autorização por escrito dos autores do projeto e da fiscalização. Casos omissos ou passíveis de dúvidas, serão resolvidos pela fiscalização e pelos autores do projeto.

1- INFORMAÇÕES GERAIS

- **Objetivo da Obra:** Revitalização da Praça Dr. Bernardo Alves Costa.
- **Local:** Avenida Renato Azeredo - Centro, Fortuna de Minas- MG.
- **Área da Praça:** 2132,08 m².

2- JUSTIFICATIVA

A referida prestação de serviços justifica-se pela necessidade de realização de reforma e revitalização da praça, para promoção de segurança aos usuários do espaço, adequando-o ao seu atual uso além da proposição de novos usos complementares. O projeto atende as exigências da legislação atual e propõe garantia de segurança, bem estar e conforto aos visitantes.

ESPECIFICAÇÕES

1- PLACA DE OBRA

A placa de obra será em chapa de aço galvanizada #26, esp. 0,45mm, (3,0 x 1,50 m), plotada com adesivo vinílico, fixadas com rebites 4,8x40mm, em estrutura metálica de metalon 20 x 20mm, esp. 1,25mm, inclusive suporte em eucalipto autoclavado pintado com tinta PVA duas (2) demãos, e deverá ser instalada em local previamente indicado.

2- LOCAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DE CONTAINER

Os containers locados para escritório/depósito, terá 1 sanitário, completo, sem divisórias internas, com medidas referenciadas de 6 metros de comprimento, 2,30 metros de largura, e 2,50 metros de altura útil interna, e o para sanitário, terá de 4,30 metros de comprimento, 2,30 metros de largura, e 2,50 metros de altura útil interna, com 3 bacias, 4 chuveiros, 1 lavatório e 1 mictório. A mobilização e desmobilização, inclusive instalação e transporte, será com caminhão guindauto (Munck).

3- INSTALAÇÕES DEFINITIVAS E PROVISÓRIAS

Deverá ser feito no container as ligações provisórias de água e luz.

4- SINALIZAÇÃO

Deverão ser instaladas placas de sinalização de obra, com o objetivo de evitar acidentes.

5- PROVIDÊNCIAS RELATIVAS AO TRÂNSITO

Nas áreas públicas abrangidas pela construção das obras, terão que ser adotadas as providências necessárias para evitar acidentes ou danos a pessoas ou veículos. Em particular deverá ser providenciado sem ônus para a Prefeitura.

6- TAPUME

Esta padronização objetiva estabelecer as dimensões e formas de tapumes a serem utilizados nas obras da Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas, Minas gerais.

O tapume de polipropileno deve ser utilizado para isolamento temporário, impedindo o acesso de elementos estranhos e garantindo a segurança do canteiro de obras, seguindo as especificações mínimas: tela de polipropileno 2 mm e abertura de malha de 80 mm, altura: $h=1,20$ m, sustentação: barras de ferro redondo, onde deverão ser fixados estandartes.

7- LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA

A locação da obra no terreno será realizada a partir das referências de nível e dos vértices de coordenadas implantados ou utilizados para a execução do levantamento topográfico. A locação deverá ser efetuada com equipamentos de precisão compatíveis com os utilizados para o levantamento topográfico, devidamente aferidos segundo normalização própria do INMETRO.

Será de responsabilidade da CONTRATADA a verificação da referência de nível - RN - e alinhamento geral da obra, devendo a FISCALIZAÇÃO ser imediatamente avisada a respeito das divergências porventura encontradas.

8- DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

- O piso em concreto existente será demolido em sua totalidade e deverá ser transportado em caminhão basculante para bota-fora.
- Todos os bancos existentes em alvenaria serão retirados e substituídos.
- Todas as lixeiras existentes serão retiradas e substituídas.
- Retirada de meio-fio interno conforme projeto arquitetônico.
- Retirada na totalidade de meio-fio externo (perímetro), para posterior colocação de meio-fio novo.
- O monumento dos motociclista na entrada da cidade, será demolido e realocado na Praça.
- A placa com o nome da Praça, será retirada.
- Os jardins existentes serão retirados, preservando as árvores existentes, conforme Projeto Arquitetônico em anexo.
- O tratador de pássaros em madeira, existente na Praça será retirado.
- Os mastros de bandeira, serão retirados e realocados na Praça.

OBS: As demolições e remoções serem executadas pela Prefeitura do Município.

9- INSTALAÇÃO DE MEIO-FIO DE CONCRETO

O meio fio será pré-moldado de concreto, fck : 20 MPA, com as seguintes dimensões: (12/15 X 30)cm nas divisões interna da praça (canteiros) e de (12/16,7 X 35)cm na parte externa (contorno) da mesma.

Deverá ser aberta uma vala para o assentamento das guias ao longo do bordo do subleito preparado, obedecendo ao alinhamento, perfil e dimensões estabelecidas no projeto.

Será colocada no fundo da vala uma camada do próprio material escavado, que será por sua vez, compactado até chegar no nível desejado. As peças deverão ser rejuntadas com argamassa no traço 1:3. Após a execução o meio-fio dos canteiros receberá pintura com tinta esmalte fosco, três demãos, na cor platina acetinado da Lukscolor.

10- PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO

Trata-se de blocos de concreto pré-fabricados, assentados sobre um colchão de areia, travados por meio de contenção lateral e atrito entre as peças, conforme figura abaixo. Permitem manutenção sem necessidade de quebrar o calçamento para a execução da obra. Os blocos serão assentados sobre camada de areia, sem rejunte para permitir infiltração das águas.

Os blocos a serem empregados deverão ser de primeira qualidade, fornecido pela empresa UNI STEIN, em concreto vibro-prensado na cor natural, na cor grafite, e na cor amarela, com dimensão de 20x10 cm, com resistência final a compressão e abrasão de no mínimo 35Mpa, conforme normas da ABNT e nas dimensões e modelos conforme projeto.

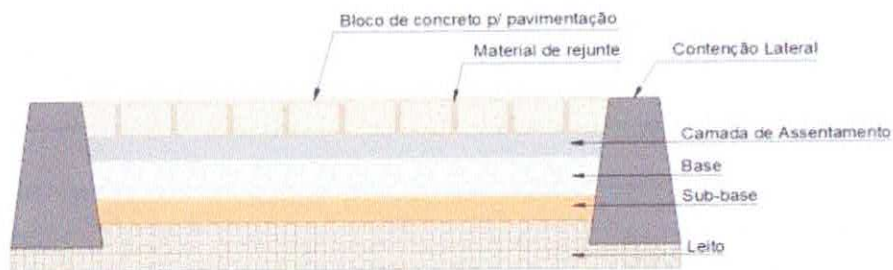
Deverão ser observadas as espessuras de cada tipo de piso, sendo que o bloco utilizado terá espessura geral de 8cm.

O nivelamento superior das peças deverá ser perfeito, sem a existência de desníveis, degraus ou ressaltos. Também deverão ser observados e obedecidos os desenhos apresentados em projeto, principalmente na formação

das rampas para portadores de deficiência e curvaturas de esquinas.

Para evitar irregularidades nas superfícies, não se deve transitar sobre a base antes do assentamento dos blocos. Onde só houver trânsito de pedestres, o assentamento se dará sobre o solo nivelado e compactado, seguido de camada de pedrisco, na espessura de 5cm, ambas compactadas.

O acabamento será feito pela colocação de uma camada de areia fina (que será responsável pelo rejunte e nova compactação, cuidando para que os vãos entre as peças sejam preenchidas pela areia. O excesso de areia deverá ser eliminado por varrição. O trânsito sobre a pavimentação só poderá ser liberado quando todos os serviços estiverem completos.



11- RAMPAS DE ACESSIBILIDADE

A execução das rampas será em concreto moldado in loco, feito em obra, com fck de 20 MPA. As dimensões deverão seguir o detalhamento em projeto. A espessura da rampa será de 8 cm e o acabamento será do tipo acarmuçado. o piso utilizado será do tipo podotátil e meio fio padrão sudecap, assentado com rebaixamento conforme projeto arquitetônico.

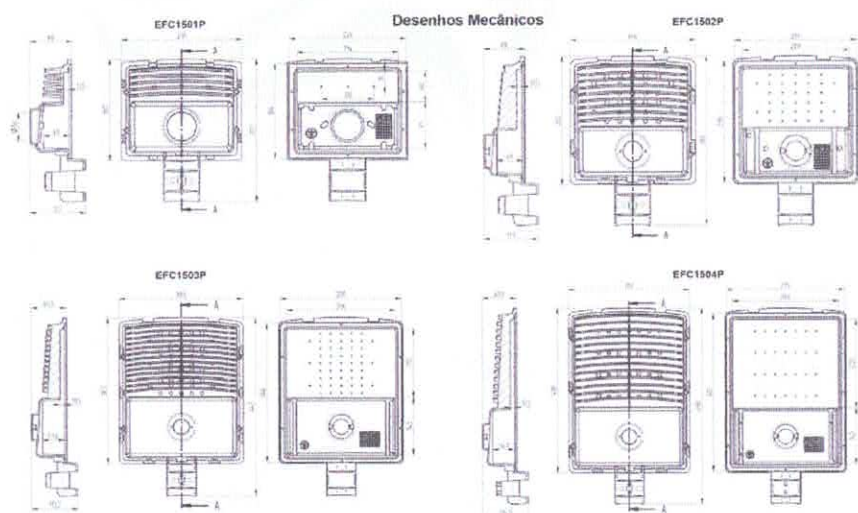
12- PLANTIO DE MUDAS E GRAMA

Para o plantio de grama e mudas, primeiramente deverá ser feito o preparo do local, adicionando ao mesmo terra fértil. O terreno deverá ser regularizado e nivelado antes do plantio. As espécies que serão plantadas estão especificadas em projeto e em orçamento.

13- PROJETO ELÉTRICO

As instalações elétricas deverá ser executada conforme projeto elétrico em anexo, seguindo todas as especificações contidas no mesmo.

As luminárias serão no modelo públicas, da Eficilux, 100W, instaladas em postes metálicos, fornecidos pela Prefeitura do município, na altura de 6m, conforme imagem abaixo.



CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS	
Material do Corpo	Alumínio injetado a alta pressão
Material da Lente	Polycarbonato / PMMA (acrílico)
Difusor	Vidro liso plano temperado transparente
Dissipação de calor	Aletas do corpo da luminária para dissipação de calor

As luminárias embutidas de solo, serão em Led, 10W, 3000K, bivolt 12° e 10°, preto antiofuscante, da marca Stella, conforme figura abaixo, o local da instalação será determinado em projeto elétrico e arquitetônico.



14- FONTE EXISTENTE

Na fonte existente o chafariz da fonte deverá ser pintado com tinta acrílica para piso, 3 demãos, na cor branca.

15- MOBILIÁRIOS

15.1- BANCOS

Os bancos serão de concreto ondulado, com 200 cm de comprimento, 45 cm de largura, altura de 45 cm. Conforme imagem abaixo:



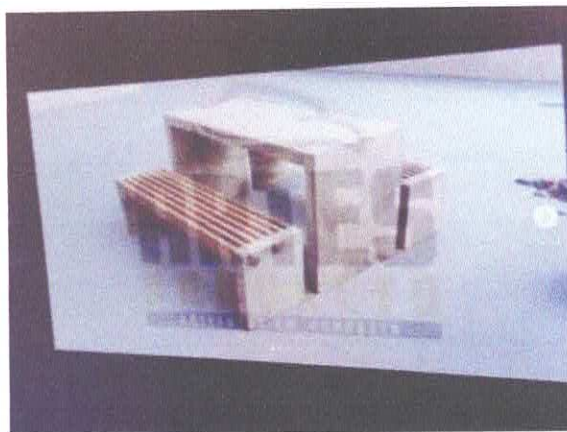
15.2 – CONJUNTO DE MESA DE XADREZ

As mesas de xadrez serão em concreto armado, redonda, com tabuleiro de jogos, nas dimensões 100cm de diâmetro, pé tubular de 20 cm de diâmetro, 4 banquetas individuais redondas, com 34 cm de diâmetro, e pé tubular de 15cm de diâmetro. Deverão ser chumbadas ao piso em locais determinado em projeto arquitetônico. Conforme imagem abaixo:



15.3 – CONJUNTO DE MESA COM BANCOS (PIQUENIQUE)

As mesas de piquenique serão em concreto polido natural, com as dimensões de 140cm de comprimento, e 80cm de largura, e 2 bancos com 140 cm de comprimento, 40 cm de largura, com pés de concreto armado liso natural, polido, com sete ripas de madeira cumaru, fixados com parafusos zincados. Conforme imagem abaixo:



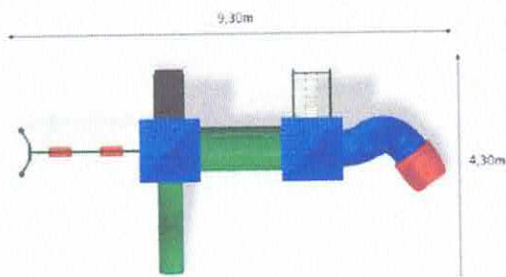
15.4- LIXEIRAS

As lixeiras serão individuais, na cor amarela, modelo Paulista para suporte, fixado no chão em locais determinados pelo projeto arquitetônico, cesto cilíndrico 40cm (altura) x 30cm (diâmetro), material em chapa lisa N°16 (1,50mm), com quadriculado vazado, executados a laser, tamanho 10x10mm, com distância de 10mm, fundo de chapa perfurada com 5 furos de 12mm, para escoamento de água, recortados a laser, friso de bordas superior e inferior, aro metálico de tubo $\frac{3}{4}$, na chapa 18, de acordo com a borda superior do cilindro, capacidade de 30 litros, base de instalação com eixo giratório para parafuso 15mm de aço, com arruelas e porcas soldadas. Conforme imagem abaixo:



15.5- PLAYGROUND DE MADEIRA PLÁSTICA

O playgroun será no modelo KMP 0202, de madeira plástica, com comprimento de 930 x 430 cm, contendo 2 torres com telhado, altura de 1,20m, patamar, 1 rampa de cordas, 1 tubo reto, 1 escada, 1 escorregador reto, 1 tobogã, 1 balabço com 2 lugares, instalados em local determinado em projeto, sobre grama, com piso emborrachado de 100 x 100 cm em cada saída do brinquedo. Conforme figura abaixo:



16- MONUMENTO DOS MOTOCICLISTAS

A estrutura da monumento dos motociclistas, será de alvenaria, impermeabilizado, chapiscado, emboçado e revestido com granito cinza absoluto na parte externa.

17- FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da obra será realizada por fiscal designado pela Secretaria Municipal de Obras. Competirá ao mesmo a fiscalização da execução da obra em suas diversas fases, decidir sobre dúvidas surgidas no decorrer da construção, notificar a empresa responsável em caso de divergência da execução com os projetos e realizar as medições de execução.

18- LIMPEZA FINAL DA OBRA

Ao final da execução da obra, todo tipo de lixo e resto de obra deverá ser retirado do local. A praça deverá ser entregue limpa ao final de sua execução.

Flávia Fernandes da Silva

Flávia Fernandes da Silva - Engenheira Civil
CREA/MG:256.020/D

Flávia Fernandes da Silva
Engenheira Civil
CREA-MG 256020/D